



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER – PLE Nº 023/2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para a função de técnico de enfermagem, revoga a lei nº 2.268/2021 e dá outras providências.”

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, manifestou-se acerca do projeto, por força do disposto no artigo 39, inciso I, alíneas “i” e “j” do Regimento deste Legislativo.

No que respeita, assim, expressamente, às competências regimentais desta Comissão, opinamos pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2021.

  
Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha  
Relator

**APROVADO** pela Comissão em 20 de abril de 2021.

Ver. Marcio Pereira Brandão – Vice-Presidente

  
Ver. Nelson Nosten Pereira Albanus – Membro Titular